



Decreto Nº 3014 - de 29 de Maio de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 146.912,01 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 599, 21 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 146.912,01 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e doze reais e um centavo) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.06.181.0003.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO COM A POLICIA MILITAR	- - - - - R\$	8.951,94
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	8.951,94
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	8.951,94

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

2.06.02.17.512.0008.2.0033-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	- - - - - R\$	22.190,00
2.06.02.17.512.0008.2.0034-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	11.217,70
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	33.407,70
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	33.407,70

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.07.02.10.302.0007.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DISTRIB. MEDICAMENTO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE	- - - - - R\$	6.669,37
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	6.669,37
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	6.669,37

Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 02 - SERVIÇO DE TRANSPORTES

2.12.02.26.782.0011.2.0065-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	97.883,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	97.883,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	97.883,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	146.912,01

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	146.912,01
-----------------------	---------------	------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE FINANÇAS

2.03.01.04.123.0003.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA FINANÇAS	- - - - - R\$	22.190,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	22.190,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	22.190,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.07.01.10.301.0007.2.0035-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE	- - - - - R\$	8.951,94
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	8.951,94
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	8.951,94

Unidade 08 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.08.01.20.606.0009.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	- - - - - R\$	104.552,37
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	104.552,37
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	104.552,37

Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS

2.12.01.16.482.0012.2.0141-1.500.000 - 3.3.90.32.00 MANUT. PROGRAMA MORADIA DIGNA	- - - - - R\$	11.217,70
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	11.217,70
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	11.217,70
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	146.912,01

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	146.912,01
---------------------	---------------	------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 29 de Maio de 2025

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 29 / 05 / 2025

Assinatura do Servidor



Reinaldo Manoel de Oliveira

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04